



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria Administrativa e Financeira - CGE-DAF

SAMS

Órgão Requisitante: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Exposição de Motivo: Aquisição de material de consumo (material de limpeza e afins)

Nº do processo: 0007.001052/2025-08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TIPO	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	ESPONJA DE LIMPEZA - LÃ AÇO: formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote contendo 8 unidades. Produto devidamente identificado.	50	Pacote		
02	SABÃO EM BARRA: 180 a 200 g, em glicerina, neutro, multiuso de 1ª qualidade composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Pacote com no mínimo 5 barras.	24	Pacote		
03	PAPEL HIGIÊNICO: folha dupla, classe 01, pacote com 06 rolos, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm ² /m ² , tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr nº 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra natural, comprimento do rolo 300 m, em relevo, picotado, sem fragrância, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel e nome do fabricante.	12	Pacote		
04	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem com 1 litro, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 1 litro, rótulo com identificação do produto, marca do Fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Caixa com 12 unidades, com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data da entrega.	5	Caixa		

05	DETERGENTE LÍQUIDO: neutro, concentrado, hipoalérgico, inodoro, com bico dosador e com excelente ação desengordurante (aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas), biodegradável e aspecto físico líquido viscoso. Embalagem: descartável e em material reciclável, frasco contendo no mínimo 500 ml, caixa com 24 unidades. Apresentando Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5	Caixa		
06	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL: composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. Embalagem econômica de 1 litros, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto deverá ter validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Aromas variados lavanda, floral e eucalipto.	2	Caixa		
07	FLANELA: em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas de 38 x 50 cm , sem opção de cor.	45	Unidades		
08	ESPONJA PARA LIMPEZA EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA: dupla face, bactericida, medidas de 110mmX75mmX20mm (com variação de +/- 2mm) bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada; acondicionadas em embalagens plásticas. Produto devidamente identificado	70	Unidades		
09	PANO DE PRATO BRANCO ESTAMPADO, medindo aproximadamente 45x75, tipo algodão, com bainha e com etiqueta costurada no pano de prato onde será possível identificar a marca ou a procedência.	25	Unidades		
10	INSETICIDA: aerosol multi-aplicação, com 300 ml, eficaz contra insetos coadores e rasteiros (baratas, moscas, mosquitos, etc), formula a base d'água com ação continua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após a aplicação, em embalagem metálica. Com validade de no mínimo de 24 meses a contar da data da entrega.	10	Unidades		
TOTAL					
Carimbo do CNPJ/CPF-ME:		Responsável pela cotação da Empresa:			
		Fone:			
		Assinatura:			

Na proposta/cotação deverão constar o preço unitário e total, expressos e moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com a confecção, impostos, taxas, seguro, serviços, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer.

O fornecimento do objeto deverá ser realizado de forma integral, em uma única etapa,

conforme as condições estabelecidas no termo de referência.

ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Financeiro

DAF/CGE



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 11/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061151995** e o código CRC **DDFFF8F2**.

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0007.001052/2025-08

SEI nº 0061151995